Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.098 – 05/09/2006

Dispõe sobre Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, para o período de 2006/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de setembro de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 018
Aprovado em 05/09/06
Secretário